



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 46/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Israel Moreira Branco**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 3323-1, RG nº 10.580.672 SSP-PR, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 01 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal